



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 035/2005.

Defiro nos termos requeridos, associando me à homenagem póstuma.

Caieiras, 20 de setembro de 2005.

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, em especial ao que dispõe o inciso VI, do artigo 150, do Regimento Interno desta Casa, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, do jovem **ANDRÉ LUIS TAVARES DA SILVA**, filho do nosso estimado Prefeito do município de Cajamar, Messias Candido da Silva, ocorrido no dia 16 próximo passado, como demonstração de carinho e absorção da dor pela lamentável perda, rogando seja enviada cópia do presente à família do ilustre alcaide.

Caieiras, 19 de setembro de 2005.

AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
VEREADOR



Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
512	22/ 9/2005	11:52:12	Enviar	44467691	1:23	1	OK



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 035/2005.

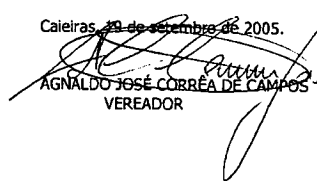
Defiro nos termos requeridos, associando me à homenagem póstuma.
Caieiras, 20 de setembro de 2005.


CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, em especial ao que dispõe o inciso VI, do artigo 150, do Regimento Interno desta Casa, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, do jovem **ANDRÉ LUIS TAVARES DA SILVA**, filho do nosso estimado Prefeito do município de Cajamar, Messias Candido da Silva, ocorrido no dia 16 próximo passado, como demonstração de carinho e absorção da dor pela lamentável perda, rogando seja enviada cópia do presente à família do ilustre alcaide.

Caieiras, 19 de setembro de 2005.


AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
VEREADOR